



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 080, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 205.859,05 (Duzentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), obedecendo às seguintes classificações orçamentária:

Órgão: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçamentária: 001 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Função: 0001 – Legislativa

Subfunção: 0031 – Acao Legislativa

Programa: 0001 – Execução da ação legislativa.

Ação: 1001 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS

Elemento: 34490520000000000000 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 205.859,05

Vínculo: 25010000 - Outros Recursos não Vinculados

Total do Crédito..... R\$ 205.859,05

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º, o superávit da seguinte fonte de recurso:

I - Vínculo 25010000 - Outros Recursos não Vinculados R\$ 205.859,05

Total do Crédito R\$ 205.859,05

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 04 DE AGOSTO DE 2025.

LILIAN

FONTOURA

DEPIERE:0067399

5097

Assinado de forma digital

por LILIAN FONTOURA

DEPIERE:00673995097

Dados: 2025.08.04

14:21:28 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS

EXPEDIENTE RECEBIDO

PROT. Nº 569 de 04/08/25

Resp. 16 às 27 hs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei Nº 080, de 04 de agosto de 2025, que tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 205.859,05 (duzentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), destinado à Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto.

A suplementação visa contemplar a ampliação da dotação no elemento de despesa, com o objetivo de viabilizar a aquisição de bens permanentes para a infraestrutura legislativa.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da presente proposta, reiterando nossos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995
097

Assinado de forma digital
por LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097
Data: 2025.08.04
14:21:46 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal



MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO

Gerenciamento do Sistema
Consulta do Superávit Financeiro
Entidade: Todos / Vínculo Igual 25010000

Pág 1 / 1

Entidade	Vínculo	Descrição	Superávit Inicial	Dezembro	Saldo a Utilizar
MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO	25010000	Outros Recursos não Vinculados	431.837,41	0,00	431.837,41

Total de Registros: 1

→ Camare de Jerações.